



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 941, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1.173  
Data: 10/04/24

**“RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, DE QUE TRATA OS ARTIGOS 114 a 115 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.489/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** a informação trazida nos autos do Processo Administrativo nº 3.489/2024 pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos de que a servidora pública **Fernanda Silveira Tetti – RE nº 18.925**, teve deferida a licença por Acidente em Serviço, sem previsão de alta, a partir de 04/03/2024, com fundamento nos artigos 114 a 115 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar);

**Considerando** o Laudo Médico Pericial datado de 21/03/2024 acostado as fls. 14, bem como, os demais documentos que instruem os autos do **Processo Administrativo nº 3.489/2024**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica ratificada a concessão da licença por Acidente em Serviço, nos termos do artigos 114 a 115 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, a servidora pública **FERNANDA SILVEIRA TETTI – RE nº 18.925**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF**.

**Parágrafo único.** A licença de que trata este artigo **teve início em 04 de março de 2024**, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de abril de 2024.

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Secretaria Municipal de Governo